



SEM REGISTRO DE
E ÚNICO NO SISTEMA

20.02.2009

MICRO-SANUS

**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 36/SERENG-5/171

Canoas, 26 de janeiro de 2009

À Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, do Sr. Francisco Tostes Mottin, de 25 de junho de 2008, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Edificação, a localizar-se na Rua Ramiro Barcelos, nº 1046, Bairro Moinhos de Vento, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação, desde que a implantação não ultrapasse a **altura de 98 metros** (cota do terreno + altura da construção), por encontrar-se dentro da Área Horizontal Externa, do Plano Específico de Zona de Proteção dos Aeródromo de Porto Alegre/ Salgado Filho, SBPA, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 8 de dezembro de 1987.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

PROTOCOLO COMAER

67270 . 003249 / 2008-DV

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ALTURA MÁXIMA DE
EDIFICAÇÃO EM ÁREA DO PLANO DE ZONA DE PROTEÇÃO

Exmo. Sr Comandante do Comando Aéreo Regional

Francisco Tostes Mottin, brasileiro, casado portador do RG 1002749586
domiciliado a Praça Júlio de Castilhos, 64 Apto. 62 na cidade de Porto Alegre –
Rio Grande do Sul, vem requisitar respeitosamente informações sobre: "Altura
Máxima permitida para uma edificação" a ser construída acima do nível da
superfície local no endereço da Rua Ramiro Barcellos, 1046 em Porto Alegre,
em função dos limites estabelecidos pela portaria PORTARIA Nº 1.141/GM5
considerando a proximidade com o Aeroporto Salgado Filho.

Ps.: Anexo mapa de localização.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 25 de Junho de 2008


Francisco Tostes Mottin



